

Mesmo no inverno, vigilância contra a dengue não pode parar

Temperaturas mais baixas não eliminam risco de proliferação do *Aedes aegypti*; cuidados dentro de casa são essenciais

Foto: Divulgação



Não deixe água parada – um simples descuido pode virar foco do *Aedes aegypti*

No período do inverno e a consequente queda nas temperaturas, muitas pessoas acreditam que os riscos de dengue diminuem. No entanto, o médico da Estratégia Saúde da Família (ESF) de Nova Esperança, Dr. Juarez de Oliveira, faz

um alerta: o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da doença, ainda pode se reproduzir em ambientes com água parada, principalmente dentro de residências e locais protegidos do frio intenso. “É um erro pensar que

no inverno o mosquito desaparece completamente. As fêmeas adultas do *Aedes aegypti* podem sobreviver por semanas em ambientes protegidos e continuam representando risco de transmissão”, explica o médico. Ele ressalta que recipientes

como vasos de plantas, calhas entupidas, caixas d’água destampadas e até pequenos objetos esquecidos nos quintais ainda são potenciais criadouros do inseto.

Página 3

Câmaras de vereadores não podem aprovar tacitamente as contas do Poder Executivo

PÁG. 2

LDO para 2026 avança no Plenário da Assembleia com 154 emendas

PÁG. 6

8 dicas para deixar de ser refém do celular e das redes sociais

PÁG. 7

Câmara de Paranacity faz balanço legislativo do 1º semestre e traça prioridades para o 2º

Foto: Assessoria de Comunicação/Câmara de Paranacity



Câmara de Paranacity: no primeiro semestre foram 17 sessões ordinárias e 12 extraordinárias

Um levantamento feito pela Diretoria Geral da Câmara Municipal de Paranacity mostra que, no primeiro semestre deste ano, os vereadores aprovaram 31 Projetos de Lei, 16 Projetos de Resolução, 62 Requerimentos e 32 Indicações em 17 Sessões Ordinárias e 12 Extraordinárias.

PÁG. 3

NoroCast entrevista equipe da Assistência Social de Nova Esperança em novo episódio nesta terça (08)

Podcast do Jornal Noroeste aborda os direitos sociais e os serviços oferecidos à população em situação de vulnerabilidade

Foto: Kaio Kauffman



PÁG. 8

Alerta contra o mosquito da DENGUE



Elimine os criadouros do mosquito transmissor



Mantenha a caixa d’água limpa



Coloque areia nos vasos de planta



Guarde pneus sempre cobertos



Limpe as calhas da sua casa



Instale telas de proteção em janelas



PREFEITURA DE FLORAÍ

Câmaras de vereadores não podem aprovar tacitamente as contas do Poder Executivo

O parecer prévio emitido pelo TCE-PR só deixa de prevalecer pelo voto de 2/3 dos Vereadores e são ilegais as normas de Regimento Interno ou Lei Orgânica que prevêem a aprovação tácita, que ocorre pela omissão do Poder Legislativo após decorrido certo número de dias, em geral fixado em noventa.

O advogado e consultor legislativo Gilmar Cardoso reitera que a competência do Poder Legislativo para julgar as contas anuais do chefe do Poder Executivo é inafastável conforme determina os artigos 31 da Constituição Federal (CF/88). Portanto, a câmara municipal tem legitimidade para julgamento do prefeito independentemente do tempo que tenha transcorrido desde o recebimento do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

Gilmar Cardoso descreve que o julgamento das contas

do prefeito é o momento em que a Câmara Municipal, auxiliada pelo Tribunal de Contas do Estado, realiza uma avaliação sobre a qualidade do gasto público. São analisados os aspectos de legalidade, economicidade, eficiência, eficácia e efetividade das ações do Poder Executivo. A partir da análise completa das contas enviadas pelo prefeito e do parecer prévio elaborado pelo TCE, a Câmara votará um projeto de resolução que aprova ou rejeita essas contas, disse.

O artigo 31 da CF/88 dispõe que a fiscalização do município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei; neste sentido, o texto constitucional é claro ao estabelecer que compete ao Poder Legislativo julgar as contas anuais do chefe do Poder Executivo,



Foto: Divulgação

A Câmara não julga as contas diretamente, mas por meio de projeto de resolução elaborado pela Comissão de Orçamento e Finanças Públicas com essa finalidade, frisa Gilmar Cardoso

após a emissão do parecer prévio pelo Tribunal de Contas, frisa o advogado Gilmar Cardoso.

A omissão injustificada da câmara municipal em apreciar o parecer do TCE-PR constitui infração grave às disposições constitucionais, que pode resultar em responsabilização administrativa, criminal ou civil.

Gilmar Cardoso esclarece que a função do parecer

prévio é fazer uma análise técnica sobre a qualidade do gasto público, concluindo pela aprovação ou pela rejeição das contas do prefeito. A partir da leitura desse documento, o Plenário da Câmara fará sua análise. No entanto, para que a Câmara julgue as contas de forma contrária ao parecer prévio, é exigido um quórum especial de 2/3 de seus membros.

A Câmara não julga as

contas diretamente, mas por meio de projeto de resolução elaborado pela Comissão de Orçamento e Finanças Públicas com essa finalidade, frisa Gilmar Cardoso.

O advogado esclarece ainda que indiferentemente do tempo transcorrido desde o recebimento do Parecer Prévio do TCE-PR, não é possível que seja realizado julgamento ficto das contas do prefeito por decurso de prazo.

O Parecer Prévio do Tribunal de Contas não pode substituir a competência exclusiva da câmara municipal para o julgamento das contas do prefeito, mesmo que tenha sido descumprido prazo eventualmente fixado na legislação orgânica municipal, pois tal prazo seria impróprio.

As contas de governo devem ser submetidas a um processo político-administrativo realizado em duas etapas: a

primeira junto ao Tribunal de Contas, que possui corpo técnico especializado para efetuar a análise quanto aos aspectos contábil, financeiro e orçamentário; e a segunda junto ao Poder Legislativo, observados em ambas as etapas os princípios do contraditório e da ampla defesa.

O consultor legislativo frisou que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas constitui peça essencial que irá orientar e fornecer subsídios ao Poder Legislativo, o que confere ao julgamento um caráter técnico especializado. **Gilmar Cardoso** destaca que a supressão da deliberação legislativa por decurso de prazo, com a aprovação tácita do parecer prévio, subverteria o sistema de controle, o qual prevê que o julgamento das contas do governo tenha também de natureza política; e cercearia o direito à defesa do interessado perante o Legislativo, conclui o advogado.



Espaço Jurídico minuto família

Dr.ª Luana Vasconcelos Herradon
Advogada - OAB/PR 88.997
Email: luana_herradon@hotmail.com

Filhos de criação (socioafetivo) têm Direito à Herança?

A ideia de família vem evoluindo com o tempo. Hoje, mais do que nunca, os laços de afeto e convivência são reconhecidos como formadores de vínculos familiares legítimos, mesmo na ausência de uma ligação biológica. Diante dessa realidade, uma dúvida muito comum surge: filhos de criação, aqueles criados como filhos, mas sem adoção formal, têm direito à herança?

A resposta pode variar, mas, em muitos casos, sim. O ordenamento jurídico brasileiro tem avançado no reconhecimento da filiação socioafetiva, ou seja, aquela baseada no afeto, na convivência e na relação pública e duradoura de pai/mãe e filho, ainda que sem laços de sangue ou documento oficial de adoção. Esse reconhecimento tem ocorrido principalmente por meio da atuação do Poder Judiciário, que busca proteger os direitos dessas pessoas que, embora não adotadas formalmente, foram criadas como filhos em todos os sentidos.

A filiação socioafetiva pode ser reconhecida judicialmente por meio de ação específica. A pessoa que se considera filha ou filho de criação deve comprovar, com testemunhas, fotos, mensagens, documentos e tudo o que indicar a convivência e o reconhecimento público da relação. Ou seja, é necessário demonstrar que aquela pessoa o tratava como filho: criava, educava, dava sustento, chamava de filho e assim era reconhecida por terceiros. Uma vez reconhecida judicialmente, essa filiação gera os mesmos direitos dos filhos biológicos ou adotivos, inclusive o direito à herança.

Importante destacar que o simples fato de ter sido criado por alguém não basta para garantir herança. O vínculo deve ter sido afetivo, constante e com aparência de relação filial verdadeira. E, mais do que isso, deve haver o reconhecimento judicial ou, em alguns casos, registro em cartório com anuência do suposto pai/mãe, o que é possível por meio de escritura pública.

Já houve decisões marcantes no Brasil em que filhos de criação conseguiram ser incluídos como herdeiros em inventários, mesmo diante da resistência de herdeiros biológicos. A Justiça entende que, ao longo da vida, o afeto constrói laços tão fortes quanto o sangue.

Se você foi criado como filho por alguém e tem dúvidas sobre seus direitos sucessórios, ou se faz parte de uma família em que esse tipo de situação existe, é essencial buscar orientação jurídica.



Expondo Ideias

Rogério Luis da Rocha Seixas
Biólogo e Filósofo

Impulso de morte e o homo economicus

Caríssimos (as), leitores e leitoras, começo esse artigo com a seguinte citação do pensador sul-coreano Byung Chul Han: “O que hoje chamamos de crescimento é, na realidade, uma proliferação cancerígena e sem rumo. Vivemos atualmente um delírio de produção e de crescimento, que se parece com um delírio da morte.”

Esta citação de Han, pertence ao seu livro intitulado como Capitalismo e Impulso da Morte. Este pensador, desenvolve sua reflexão crítica, com referência a nossa atualidade, a partir de um processo de excessiva busca pela produção e o consumo das coisas. Um processo desenfreado, segundo Han, que nos envolve em um modo de impulso de morte, pois passamos a fazer parte desta desenfreada



Entre Linhas

Jacilene Cruz
E-mail: jaciscapin@gmail.com
Professora Jacilene Cruz une as linhas de costura às dos cadernos e traz crônicas e poemas que ultrapassam regiões.

Ignorantes ou perversos?

Em O Amor, Clarice Lispector dá vida a Ana, mulher devota à família e tranquila que de repente, que ao se deparar com um cego mascarando chicletes, se vê desperta de seu mundo perfeito. A partir daí, uma angústia e inquietude passam a habitá-la de maneira a colocar em xeque toda sua existência. A cena a desperta da alienação que sempre viveu, mostrando a realidade cruel e dura. Porém, depois de muito se sentir suja e convidada a estar ao lado do cego, se afasta “do perigo de viver”. E tudo volta a ser como dantes...

Para somar com o clarão temporário de Ana, trago três situações distintas. À medida que as apresentar, farei uma perguntinha simples a fim de auxiliar na conclusão ou induzi-los a concordar comigo. Vai que dá certo e eu trago mais pessoas para a comunidade!

Sou professora da Educação Básica, creio que todos que me leem sabem disso. E quem começou agora, acabou de ter ciência. Independente de ser no centro da cidade ou nas regiões periféricas, existe algo em comum na frente da maioria esmagadora das escolas: o quebramolas. Por que colocar lombadas – no plural mesmo, às vezes são duas ou até quatro – na frente de instituições de ensino?

Segunda situação: vamos, eu e meu marido, ao supermercado, no mínimo uma vez por semana. Por razão de saúde, tenho direito a estacionar em vagas especiais. Esses dias, ao tentar colocar o carro em uma

produção e excessivo consumo, a ponto de nos descaracterizarmos enquanto seres humanos, nos levando a um impulso de morte.

Tal condição, nos passa despercebida, já que o desejo excessivo de consumir e produzir, faz parte da práxis capitalista, em nossa atualidade. Desta forma, o que se identifica atualmente como crescimento econômico, se expressa nesse impulso de morte, que nos faz buscar produzir e consumir ao extremo. Neste aspecto, o produzir se assemelha ao ato de destruir. Porém, destruir mais especificamente o que? Se faz referência à destruição do humano, que chega ao grau máximo de autoalienação de sua humanidade, o que pode levar ao seu aniquilamento, se encontrando alienado exatamente pelo impulso de morte, que produz uma subjetividade como a do homo oeconomicus, que assume esta pulsão de morte.

Um homo oeconomicus, se assumindo enquanto sujeito egoísta e maximizador de utilidade, buscando sempre o seu próprio interesse e a otimização de seus recursos. Esta maximização o pode levar ao impulso da morte e por consequência sua eventual destruição, quanto a sua condição de ser humano.

Rogério Luis da Rocha Seixas é Biólogo e Filósofo
Docente em Filosofia, Direitos Humanos e Racismo
Pesquisador do Grupo Bildung/IFPR
e-mail: rogeriosrjb@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

dessas vagas, percebemos que estava ocupada por TRÊS carrinhos de compras vazios.

O que faz pessoas saudáveis e jovens deixarem seus carrinhos naquele exato lugar?

Por fim, vamos a última. Sempre que posso, faço uma boa caminhada pela manhã – nos atuais dias de inverno, quando a chuva deixa. É maravilhoso! Fico mais disposta, o cérebro mais afiado e quando deito a cabeça no travesseiro à noite, o sono é mais intenso. Vale a pena.

Entretanto recentemente, troquei o calçado próprio de sempre, por uma avenida mais movimentada. Eis que, logo no começo dela, numa loja de revenda de automóveis, me deparo com diversos carros ocupando toda a extensão da calçada – largura e comprimento. Restou a mim e a outros pedestres que por lá também passavam, contornar e disputar espaço com os carros, motos e bicicletas que trafegavam.

E aí, desde quando a calçada, que é pública, virou estacionamento/vitrine de particulares?

Essas três situações são recorrentes nos quatro cantos do país, tenho certeza!

E agora, para fazer a ligação com o título dessa crônica, faço mais uma – quase última, perguntinha: É por desconhecer ou por perversidade que essas coisas se repetem?

Não ensejo fazer um discurso moralista, afinal, como diz o grande Nelson Rodrigues, por trás de todo defensor da moral, existe um grande canalha. Deixarei que cada um que me lê, faça seu autodiscurso, dando desculpas para se próprio ou somando indignação comigo.

Mas, no intuito de fazê-los tomar a direção contrária à de Ana, pergunto, por fim – enfim! Quando foi que desembocamos na cumplicidade e nos alienamos do viver?

Professora Jacilene Cruz une as linhas de costura às dos cadernos e traz crônicas e poemas que ultrapassam regiões.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Acesse também através do QR CODE ao lado

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

		PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR Rua Dona Sinhá 322 – Centro – CNPJ - 16.729.959/0001-70 CEP - 87.180-000 – Fone: (41) 3135-0810 www.presidentecastelobranco.pr.gov.br
<u>LEI Nº 1280/2025, DE 07 DE JULHO DE 2025.</u>		<i>Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2025, de um Crédito Adicional Suplementar, a dá outras providências.</i>
A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUINTE LEI:		
Art. 1º. - Abre no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.445.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	
001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	
04.122.0002.1301	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1072 R\$ 1.425.000,00
44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	000 20.000,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR		R\$ 1.445.000,00
Art. 2º. - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o Superávit Financeiro da Forte acima citada, perfazendo o valor de R\$ 1.445.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), conforme preceito o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.		
Art. 3º. - Inclui no PPA - Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco - 2022/2025, objeto da Lei Municipal 1144/21 e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 1235/24, os valores constantes no Art. 1º desta Lei, conforme demonstrativo no valor de R\$ 1.445.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil reais).		
Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.		
Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos sete dias do mês de julho de 2025.		
JOAO PERICLES MARINATTI:733393113904		<i>Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARINATTI:733393113904 Data: 2025.07.07 13:29:36 -03'00'</i>
JOAO PERICLES MARINATTI Prefeito Municipal		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

RELACÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL.

Período de 26/08/2025 até 04/07/2025

De acordo com o senhor Prefeito Municipal, João Eduardo Pasquini, para fim de cumprimento do artigo no artigo 7º da Lei nº 8452 de 29 de Março de 1979. Notificamos aos Partidos Políticos, Sindicatos, e Entidades de Classes e Empresarias com sede no Município de Nova Esperança-Paraná, da Liberação dos seguintes recursos federais:

Racão	Data	Empresas	Descrição	Valor
1.1.1.01.1.1.1.00.00.00.00	30/09/25	1-Receita	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	1.099.320,32
1.1.1.02.1.1.1.00.00.00.00	30/09/25	1-Receita	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	11.337,01
1.1.1.03.1.1.1.00.00.00.00	30/09/25	1-Receita	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	13.570,37
1.1.1.04.1.1.1.00.00.00.00	30/09/25	1-Receita	TRANSFÊRENCIA ORÇAMENTAL DE CAPITAL DO L.P.A. - NACIONAL	13.570,37
1.1.1.05.1.1.1.00.00.00.00	30/09/25	1-Receita	TRANSFÊRENCIA ORÇAMENTAL DE CAPITAL DO L.P.A. - ESTADUAL	32.348,98
1.1.1.06.1.1.1.00.00.00.00	30/09/25	1-Receita	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	1.405.549,28
1.1.1.07.1.1.1.00.00.00.00	30/09/25	1-Receita	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	1.405.549,28
1.1.1.08.1.1.1.00.00.00.00	30/09/25	1-Receita	TRANSFÊRENCIAS DE RECURSOS DO F.O.C.O DE MANUTENÇÃO	427.292,52
1.1.1.09.1.1.1.00.00.00.00	30/09/25	1-Receita	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	977.250,64
1.1.1.10.1.1.1.00.00.00.00	30/09/25	1-Receita	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	977.250,64
1.1.1.11.1.1.1.00.00.00.00	30/09/25	1-Receita	TRANSFÊRENCIAS DE RECURSOS DA ORÇAMENTO - PRINCIPAL	110.046,66
1.1.1.12.1.1.1.00.00.00.00	30/09/25	1-Receita	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	110.046,66
1.1.1.13.1.1.1.00.00.00.00	30/09/25	1-Receita	TRANSFÊRENCIA ORÇAMENTAL DE CAPITAL DO L.P.A. - NACIONAL	11.357,31
1.1.1.14.1.1.1.00.00.00.00	30/09/25	1-Receita	TRANSFÊRENCIA ORÇAMENTAL DE CAPITAL DO L.P.A. - ESTADUAL	47.652,62
1.1.1.15.1.1.1.00.00.00.00	30/09/25	1-Receita	ANEXO - Plano de Saúde - Transferência a execução, sem restrição de uso	11.357,31
1.1.1.16.1.1.1.00.00.00.00	30/09/25	1-Receita	ANEXO - Plano de Saúde - Transferência a execução, sem restrição de uso	47.652,62
1.1.1.17.1.1.1.00.00.00.00	30/09/25	1-Receita	ANEXO - Plano de Saúde - Transferência a execução, sem restrição de uso	11.357,31
1.1.1.18.1.1.1.00.00.00.00	30/09/25	1-Receita	ANEXO - Plano de Saúde - Transferência a execução, sem restrição de uso	47.652,62
1.1.1.19.1.1.1.00.00.00.00	30/09/25	1-Receita	ANEXO - Plano de Saúde - Transferência a execução, sem restrição de uso	11.357,31
1.1.1.20.1.1.1.00.00.00.00	30/09/25	1-Receita	ANEXO - Plano de Saúde - Transferência a execução, sem restrição de uso	47.652,62
1.1.1.21.1.1.1.00.00.00.00	30/09/25	1-Receita	ANEXO - Plano de Saúde - Transferência a execução, sem restrição de uso	11.357,31
1.1.1.22.1.1.1.00.00.00.00	30/09/25	1-Receita	ANEXO - Plano de Saúde - Transferência a execução, sem restrição de uso	47.652,62
1.1.1.23.1.1.1.00.00.00.00	30/09/25	1-Receita	ANEXO - Plano de Saúde - Transferência a execução, sem restrição de uso	11.357,31
1.1.1.24.1.1.1.00.00.00.00	30/09/25	1-Receita	ANEXO - Plano de Saúde - Transferência a execução, sem restrição de uso	47.652,62
1.1.1.25.1.1.1.00.00.00.00	30/09/25	1-Receita	ANEXO - Plano de Saúde - Transferência a execução, sem restrição de uso	11.357,31
1.1.1.26.1.1.1.00.00.00.00	30/09/25	1-Receita	ANEXO - Plano de Saúde - Transferência a execução, sem restrição de uso	47.652,62
1.1.1.27.1.1.1.00.00.00.00	30/09/25	1-Receita	ANEXO - Plano de Saúde - Transferência a execução, sem restrição de uso	11.357,31
1.1.1.28.1.1.1.00.00.00.00	30/09/25	1-Receita	ANEXO - Plano de Saúde - Transferência a execução, sem restrição de uso	47.652,62
1.1.1.29.1.1.1.00.00.00.00	30/09/25	1-Receita	ANEXO - Plano de Saúde - Transferência a execução, sem restrição de uso	11.357,31
1.1.1.30.1.1.1.00.00.00.00	30/09/25	1-Receita	ANEXO - Plano de Saúde - Transferência a execução, sem restrição de uso	47.652,62
1.1.1.31.1.1.1.00.00.00.00	30/09/25	1-Receita	ANEXO - Plano de Saúde - Transferência a execução, sem restrição de uso	11.357,31
1.1.1.32.1.1.1.00.00.00.00	30/09/25	1-Receita	ANEXO - Plano de Saúde - Transferência a execução, sem restrição de uso	47.652,62
1.1.1.33.1.1.1.00.00.00.00	30/09/25	1-Receita	ANEXO - Plano de Saúde - Transferência a execução, sem restrição de uso	11.357,31
1.1.1.34.1.1.1.00.00.00.00	30/09/25	1-Receita	ANEXO - Plano de Saúde - Transferência a execução, sem restrição de uso	47.652,62
1.1.1.35.1.1.1.00.00.00.00	30/09/25	1-Receita	ANEXO - Plano de Saúde - Transferência a execução, sem restrição de uso	11.357,31
1.1.1.36.1.1.1.00.00.00.00	30/09/25	1-Receita	ANEXO - Plano de Saúde - Transferência a execução, sem restrição de uso	47.652,62
1.1.1.37.1.1.1.00.00.00.00	30/09/25	1-Receita	ANEXO - Plano de Saúde - Transferência a execução, sem restrição de uso	11.357,31
1.1.1.38.1.1.1.00.00.00.00	30/09/25	1-Receita	ANEXO - Plano de Saúde	

 **A.P.M.I.**
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA
PRESIDENTE CASTELO BRANCO PI

**EDITAL DE
CONVOCAÇÃO**

A A.P.M.I. Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Presidente Castelo Branco, de acordo com o artigo 34, do Estatuto, **CONVOCA**, os membros, doctos e voluntários da A.P.M.I. e a quem interessar para a **ASSEMBLEIA GERAL**, que será realizada no dia **15 de julho de 2025** às **8h30min**, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Rua Dona Sinhá, nº510, Centro, onde estará em pauta a **ELEIÇÃO** da nova diretoria para o quadriênio 2025 a 2029.

Presidente Castelo Branco, 07 de julho de 2025.



Lucimara Martins Troleis
Presidente

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

CONTRATAÇÃO DIRETA
AVISO DE DIVULGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025
Processo administrativo nº 68/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR, conforme discriminado no Termo de Referência anexo do Edital de Aviso a qual deverá ser minuciosamente observados pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

HORÁRIO DA SESSÃO: 11/07/2025
DATADA DA FASE DE LANCES: Das 08h até 14h (horário de Brasília - DF)
Local: www.pr.gov.br/compras

A CONTRATAÇÃO PODE SER CONSULTADA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP (https://pncp.gov.br/app/consulta/?&id=area=reciboedita_proposta&page=1)

A ÍNTEGRA DO EDITAL DE AVISO estará disponível no PNCP, no site da Prefeitura: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br/ no Menu "Licitações"; bem como na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco-PR, no endereço supracitado e também na plataforma onde a sessão será realizada.

Presidente Castelo Branco-PR, 07 de julho de 2025

Juntos por uma Castelo Branco melhor
JOAO PERICLES
MARTINATI73339113904
Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI 73339113904
Dados: 2025.07.07 09:22:21 -0100'

Jolo Péricles Martinati
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNU – 76.729.959/0001-70

CEP – 87.180-000 – Fone: (41) 3135-0810

E-mail: prefeitura@presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº 1267/2025.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1287/2025, DE 02 DE JULHO DE 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2025, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.477.460,31 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e sete centavos), para a criação da seguinte dotação orçamentária:

06	SECRETARIA MUN DE AÇÃO SOCIAL			
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
06.122.005.2801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS			
44.90.51.00.00	OBRAS PÚBLICAS	31816	R\$	1.994.362,02
44.90.51.00.00	OBRAS PÚBLICAS	000	R\$	483.098,29
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL				R\$ 2.477.460,31

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Especial mencionada no Art. 1º, o município usará provável excesso de arrecadação das fontes acima citadas, perfazendo no valor de R\$ 2.477.460,31 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e sete centavos), conforme precificou o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Autoriza o Poder Executivo municipal a incluir no PPA – Plano Plurianual da Prefeitura de Presidente Castelo Branco -2022/2025, objeto da Lei Municipal 1144/2021 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias -, objeto da Lei Municipal 1225/2024, os valores constantes no Art. 1º deste, conforme quadro demonstrativo no valor de R\$ 2.477.460,31 (dois milhões quatrocentos e setenta e sete mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e sete centavos).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos tres dias do mês de julho de 2025.

JOAO PERICLES
MARTINATI:73339113904

Assinado de forma digital por JOAO
PERICLES MARTINATI:73339113904
Data: 2025.07.02 17:10:00 -0100

JOAO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ nº 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (41) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 155/2025 – PMPCB.

REF.: Dispensa Eletrônica nº. 002/2025.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA. CNPJ Nº 49.225.981/0001-64.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PIJAMAS CIRURGICOS E JALECOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO – PR

AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	JALICO SEM MANGA COMPREIDA CONTECCRONADO NO TECIDO KAADARENE JALECO SEM MANGA COMPREIDA CONTECCRONADO NO TECIDO KAADARENE (97% POLIESTER E 3% ALGODÃO) EUNESSE, COR BRANCA, COM DOIS BOLSOS E LAZERAS NA BILSA BORDADO KOTOL O LOGO DO MUNICIPIO E SECRETARIA DA SAUDE.	AMERIFORME	UNDO	12,00	70,00	840,00
TOTAL:						840,00

VALOR: R\$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 07 de julho de 2026.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 07 de julho de 2025.

JOAO PERICLES
MARTINATI/73339113904

Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI/73339113904
Data: 2025.07.07 15:53:35 -03'00'

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

Departamento de Compras e Licitações
Rua Dona Sinhá, nº 522, Jardim Horizonte – Fone: (41) 3135-0810



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 157/2025 - PMCB.

REF.: Dispensa Eletrônica nº. 002/2025.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa LEANDRO CARDOSO DE SOUZA VESTUÁRIO.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PIJAMAS CIRÚRGICOS E JALECOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	PIJAMA CIRÚRGICO HOSPITALAR, CONTECIONADO, 01 NO TECIDO KAKARONI, 100% AZUL, MARINHO COM BOLSILHOS, LATERAIS NA BILHA, BORDADO COM O LOGO DO MUNICÍPIO DE SAÚDE E CALÇA COM CINTO ELÁSTICO E BOLSILHOS LATERAIS.	KAKARONI	UNDO	80,00	76,50	3.140,00
TOTAL						3.140,00

VALOR: R\$ 3.140,00 (TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS)

PRazo DE VIGêNCIA: Até 07 de julho de 2026.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 07 de julho de 2025.

JOAO PERICLES MARTINATI 73339113904
Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI 73339113904
Dados: 2025.07.07 15:54:10 -03'00'

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua. Dona Sinhá, nº 322, JD. Horizonte inscrito no CNPJ/MF. Sob nº. 76.279.959/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Pericles Martinati, em pleno exercício de seu mandato e funções com base na Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 2/2025 E AUTORIZA A CONTRATAÇÃO, conforme segue no quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 2/2025 Processo administrativo nº 90/2024						
CONTRATADA: AMERIFORM INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA - CNPJ: 49.225.881/0001-44						
LEANDRO CARDOSO DE SOUZA VESTUÁRIO - CNPJ: 43.410.748/0001-70						
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ARVORES, COM TAMANHO ESPECÍFICO, INCLUSIVE PLANTIO QUE DEVERÁ OCORRER DE ACORDO COM A DEMANDA E AS EXIGÊNCIAS QUE SERÃO REPASADAS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTES.						
VALOR: R\$ 940,00 (Novecentos e Quarenta Reais) - CNPJ: 49.225.881/0001-44						
R\$ 940,00 (Novecentos e Quarenta Reais) - CNPJ: 49.225.881/0001-44						
R\$ 3.140,00 (TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS) - CNPJ: 43.410.748/0001-70						
PRazo DE VIGêNCIA: 12 meses. Início na data de assinatura do contrato.						
PREFEITO: JOÃO PERICLES MARTINATI.						
FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.						
Presidente Castelo Branco-PR, 07 de julho de 2025.						

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	PIJAMA CIRÚRGICO HOSPITALAR, CONTECIONADO, 01 NO TECIDO KAKARONI, 100% AZUL, MARINHO COM BOLSILHOS, LATERAIS NA BILHA, BORDADO COM O LOGO DO MUNICÍPIO DE SAÚDE E CALÇA COM CINTO ELÁSTICO E BOLSILHOS LATERAIS.	KAKARONI	UNDO	80,00	76,50	3.140,00
TOTAL						3.140,00

JOAO PERICLES MARTINATI 73339113904
Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI 73339113904
Dados: 2025.07.07 15:54:10 -03'00'

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, Nº 322 - Jardim Horizonte Fone: 44 3135-0810
CNPJ Nº 76.279.959/0001-70
CEP: 87180-000

Termo de Homologação e Adjucação de Processo Licitatório

O Prefeito Municipal, João Pericles Martinati, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo elaborado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº: 34/2025
b) Licitação nº: 25/2025
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação: 07/07/2025
e) Objeto da Licitação: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAS ESPORTIVAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	Bola Oficial de Futebol de Campo, Adulto, Peso: 410-450 G, Circunferência: 68-70cm, Gomos: 8, Laminado: PU, Construção: Ultra Fusão, Câmara: 6D, Sistema de Forro: Termoflex, Camada Interna: Neopel, Molo: Capsula Sis, Processo Extra: Dupla Colagem, Molo: Capsula Sis, Selo CBFPS Estampado na Bola.	PENALTY	S11/R2 XXV	UNI	15,00	167,38	2.510,70
6	Bola Oficial de Futebol, Adulto, Peso: 410-430G, Circunferência: 62,5 - 64,5 cm, Gomos: 11, Laminado: PU PRO, Construção: Termoflex, Câmara: 6D, Sistema de Forro: Termoflex, Camada Interna: Neopel, Molo: Capsula Sis, Processo Extra: Dupla Colagem, Selo Estampado na Bola.	PENALTY	MAX 100	UNI	10,00	373,75	3.737,50
12	Calça Termica com Roda Características: Medidas (ALU/LC): 48 x 41 x 95cm - Peso: 8.500g - Material: Plástico - Capacidade: 94,5 L.	COLEMAN	AQUA	UNI	5,00	1.114,00	5.570,00
TOTAL						11.868,20	

GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	Bola Oficial de Futebol de Campo, Dente de Leite e Menor, Sub 11 e Sub 13, Peso: 360 - 390 G, Circunferência: 64 - 66cm, Gomos: 6, Laminado: PU, Construção: Ultra Fusão, Câmara: 6D, Sistema de Forro: Termoflex, Camada Interna: Neopel, Molo: Capsula Sis, Processo Extra: Dupla Colagem, Selo Estampado na Bola.	PENALTY	LIDER 3	UNI	15,00	120,00	1.800,00
4	Bola Oficial de Futebol de Campo Infantil e Junior, Sub 15 e Sub 17, Peso: 410 - 450 G, Circunferência: 68 - 70 cm, Gomos: 14, Laminado: PU, Construção: Termoflex, Câmara: 6D, Sistema de Forro: Termoflex, Camada Interna: Neopel, Molo: Capsula Sis, Processo Extra: Dupla Colagem, Selo Estampado na Bola.	PENALTY	LIDER 4	UNI	15,00	317,95	4.769,25
13	Camiseta técnica em 90% algodão, com 5% elastano, com 5 peças rivetadas com sapatas de borracha antiderrapante, medidas aproximadas 98x68x20cm, lona com costura dupla reforçada com 70cm de diâmetro e amarramento com nois, suporta até 150kg.	KEMARY	CAMA ELASTICA	UNI	10,00	299,00	2.990,00
TOTAL						9.559,25	

LAGUNA ESPORTE LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Antena para voleibol, listada em vermelho e branco com 1,80m de altura e 3/8 de diâmetro.	NEDEL	NEDEL	PAR	3,00	74,78	224,34
14	Cochochete Preto B54443	NEDEL	NEDEL	UNI	50,00	37,99	1.899,50
15	Estacas de agilidade em Póliuretano e PVC medindo 1,6 m de altura com base	NEDEL	NEDEL	UNI	10,00	43,40	434,00
17	Garrafa Squeezes Finta Water Automatica 1000 ML	IMPORT	IMPORT	UNI	60,00	17,39	1.043,40
26	Supporte Cesta para Garrara Squeezes de 1000 ML	NEDEL	NEDEL	UNI	10,00	74,99	749,90
TOTAL						4.351,14	

ICA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDA E REDES ESPORTIVAS LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
20	Mini Gol de Futebol, Confeccionado com Tubo	AZZURE	MINI GOL DE FUTEBOL	PAR	4,00	205,00	820,00

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
21	De 1 Pilegada e requadro de 1 pilegada. Pintura em Esmalte Sintético, 1000x700cm.	AZZURE	POSTE/MASTRO OFICIAL PARA VOLEIBOL	PAR	3,00	960,00	2.880,00
22	Rede de Futebol de Campo Modelo Europeu Fiv 04 Seda.	AZZURE	FUTEBOL DE CAMPO	PAR	3,00	470,00	1.410,00
23	Rede Oficial Modelo Tradicional Fiv 04 Seda.	AZZURE	REDE DE FUTSAL	PAR	8,00	210,00	1.680,00
24	Rede de Futebol Modelo Tradicional Fiv 04 Seda 82	AZZURE	REDE DE FUTSAL	PAR	4,00	210,00	840,00
25	Rede de voleibol personalizada, em Seda 2mm com quatro faixas de algodão.	AZZURE		PAR	3,00	395,00	1.185,00
TOTAL						8.815,00	

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
16	Estacas de agilidade em Póliuretano e PVC medindo 1,6 m de altura com ponta de metal	PISTA E CAMPO		UNI	10,00	51,98	519,80
18	Hendapono de agilidade em polipropileno	PISTA E CAMPO	AGILIDADE	UNI	30,00	16,98	509,40
27	Tábua de basquete portátil, com poste, ajustável a altura oficial de 3,05 metros, tábua com aproximadamente 110 cm de largura de apoio 3mm, PU completo, com tábua, jarro, rede, poste e base. Com rodas, para facilitar o transporte.	VELDEN	BASQUETE	PAR	4,00	3.018,12	12.072,48
TOTAL						13.101,68	

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	Bola de Vôlei Oficial, Peso: 260 - 280 G, Circunferência: 65 - 67 Cm, Gomos: 18, Laminado: Microfibr, Construção: Termoflex, Câmara: 6D, Sistema de Forro: Termoflex, Camada Interna: Neopel, Molo: Capsula Sis, Selo CBFPS Estampado na Bola.	PENALTY	8.0	UNI	36,00	285,00	10.260,00
7	Bola Oficial de Futebol, Dente de Leite e Sub 11, Peso: 300 - 330G, Circunferência: 52 - 55 cm, Gomos: 8, Laminado: PU, Construção: Termoflex, Câmara: 6D, Sistema de Forro: Termoflex, Camada Interna: Neopel, Processo Extra: Dupla Colagem, Molo: Capsula Sis, Selo CBFPS Estampado na Bola.	PENALTY	RX 100	UNI	10,00	125,00	1.250,00
8	Bola Oficial de Futebol, Infantil e Junior, Sub 15 e Sub 17, Peso: 420-440G, Circunferência: 62 - 64 cm, Gomos: 8, Laminado: PU, Construção: Termoflex, Câmara: 6D, Sistema de Forro: Termoflex, Camada Interna: Neopel, Processo Extra: Dupla Colagem, Molo: Capsula Sis, Selo CBFPS Estampado na Bola.	PENALTY	RX 200	UNI	10,00	125,00	1.250,00
9	Bola Oficial de Futebol, Mamadeira e Fladilha, Sub 8 e Sub 8, Peso: 250 - 280G, Circunferência: 49 - 52 cm, Gomos: 8, Laminado: PU, Construção: Termoflex, Câmara: 6D, Sistema de Forro: Termoflex, Camada Interna: Neopel, Processo Extra: Dupla Colagem, Molo: Capsula Sis, Selo CBFPS Estampado na Bola.	PENALTY	50	UNI	10,00	125,00	1.250,00
10	Bola Oficial de Futebol, Mimen 360 - 380G, Circunferência: 55 - 58 cm, Gomos: 8, Laminado: PU, Construção: Termoflex, Câmara: 6D, Sistema de Forro: Termoflex, Camada Interna: Neopel, Processo Extra: Dupla Colagem, Molo: Capsula Sis, Selo CBFPS Estampado na Bola.	PENALTY	200	UNI	10,00	125,00	1.250,00
11	Bola Oficial de Vôlei de Praia, Peso: 260-280 G, Circunferência: 66-68 Cm, Gomos: 12, Laminado: Microfibr, Construção: Termoflex, Camada Interna: Neopel, Molo: Capsula Sis, Selo CBFPS Estampado na Bola.	PENALTY	PRO	UNI	15,00	228,00	3.420,00
29	Troféu com 125 cm de altura base preta em polímero com 18,5 cm de largura, 23,5 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas douradas, uma base fina de madeira com 4 ligas nas laterais, uma base dourada com tampa de 32 cm de largura, a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	UEB 8	FUTEBOL	UNI	40,00	280,00	11.200,00
TOTAL						41.880,00	

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
19	Medalha de metal fundido em zinco, diâmetro 60 mm, cores ouro, prata e bronze, gravação de honra ao mérito no verso.	HSPIRITS	MEDALHA 6CM	UNI	3.000,00	3,99	7.780,00
30	Troféu com 130 cm de altura base preta em polímero com 18,5 cm de largura, 23,5 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas douradas, uma base fina de madeira com 4 ligas nas laterais, uma base dourada com tampa de 32 cm de largura, a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	UEB 5	FUTEBOL	UNI	40,00	300,00	12.000,00
31	Troféu com 117 cm de altura base preta em polímero com 18,5 cm de largura, 23,5 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas douradas, uma base fina de madeira com 4 ligas nas laterais, uma base dourada com tampa de 32 cm de largura, a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	UEB5	TROFEU 117CM	UNI	40,00	299,00	11.960,00
32	Troféu com 117 cm de altura base preta em polímero com 18,5 cm de largura, 23,5 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas douradas, uma base fina de madeira com 4 ligas nas laterais, uma base dourada com tampa de 32 cm de largura, a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	UEB5	TROFEU 117CM	UNI	40,00	299,00	11.960,00
33	Troféu com 117 cm de altura base preta em polímero com 18,5 cm de largura, 23,5 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas douradas, uma base fina de madeira com 4 ligas nas laterais, uma base dourada com tampa de 32 cm de largura, a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	UEB5	TROFEU 117CM	UNI	40,00	299,00	11.960,00
34	Troféu com 117 cm de altura base preta em polímero com 18,5 cm de largura, 23,5 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas douradas, uma base fina de madeira com 4 ligas nas laterais, uma base dourada com tampa de 32 cm de largura, a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	UEB5	TROFEU 117CM	UNI	40,00	299,00	11.960,00
35	Troféu com 117 cm de altura base preta em polímero com 18,5 cm de largura, 23,5 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas douradas, uma base fina de madeira com 4 ligas nas laterais, uma base dourada com tampa de 32 cm de largura, a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	UEB5	TROFEU 117CM	UNI	40,00	299,00	11.960,00
36	Troféu com 117 cm de altura base preta em polímero com 18,5 cm de largura, 23,5 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas douradas, uma base fina de madeira com 4 ligas nas laterais, uma base dourada com tampa de 32 cm de largura, a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	UEB5	TROFEU 117CM	UNI	40,00	299,00	11.960,00
37	Troféu com 117 cm de altura base preta em polímero com 18,5 cm de largura, 23,5 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas douradas, uma base fina de madeira com 4 ligas nas laterais, uma base dourada com tampa de 32 cm de largura, a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	UEB5	TROFEU 117CM	UNI	40,00	299,00	11.960,00
38	Troféu com 117 cm de altura base preta em polímero com 18,5 cm de largura, 23,5 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas douradas, uma base fina de madeira com 4 ligas nas laterais, uma base dourada com tampa de 32 cm de largura, a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	UEB5	TROFEU 117CM	UNI	40,00	299,00	11.960,00
39	Troféu com 117 cm de altura base preta em polímero com 18,5 cm de largura, 23,5 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas douradas, uma base fina de madeira com 4 ligas nas laterais, uma base dourada com tampa de 32 cm de largura, a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	UEB5	TROFEU 117CM	UNI	40,00	299,00	11.960,00
40	Troféu com 117 cm de altura base preta em polímero com 18,5 cm de largura, 23,5 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas douradas, uma base fina de madeira com 4 ligas nas laterais, uma base dourada com tampa de 32 cm de largura, a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	UEB5	TROFEU 117CM	UNI	40,00	299,00	11.960,00
41	Troféu com 117 cm de altura base preta em polímero com 18,5 cm de largura, 23,5 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas douradas, uma base fina de madeira com 4 ligas nas laterais, uma base dourada com tampa de 32 cm de largura, a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	UEB5	TROFEU 117CM	UNI	40,00	299,00	11.960,00
42	Troféu com 117 cm de altura base preta em polímero com 18,5 cm de largura, 23,5 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas douradas, uma base fina de madeira com 4 ligas nas laterais, uma base dourada com tampa de 32 cm de largura, a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	UEB5	TROFEU 117CM	UNI	40,00	299,00	11.960,00
43	Troféu com 117 cm de altura base preta em polímero com 18,5 cm de largura, 23,5 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas douradas, uma base fina de madeira com 4 ligas nas laterais, uma base dourada com tampa de 32 cm de largura, a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	UEB5	TROFEU 117CM	UNI	40,00	299,00	11.960,00
44	Troféu com 117 cm de altura base preta em polímero com 18,5 cm de largura, 23,5 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas douradas, uma base fina de madeira com 4 ligas nas laterais, uma base dourada com tampa de 32 cm de largura, a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	UEB5	TROFEU 117CM	UNI	40,00	299,00	11.960,00
45	Troféu com 117 cm de altura base preta em polímero com 18,5 cm de largura, 23,5 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas douradas, uma base fina de madeira com 4 ligas nas laterais, uma base dourada com tampa de 32 cm de largura, a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	UEB5	TROFEU 117CM	UNI	40,00	299,00	11.960,00
46	Troféu com 117 cm de altura base preta em polímero com 18,5 cm de largura, 23,5 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas douradas, uma base fina de madeira com 4 ligas nas laterais, uma base dourada com tampa de 32 cm de largura, a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	UEB5	TROFEU 117CM	UNI	40,00	299,00	11.960,00
47	Troféu com 117 cm de altura base preta em polímero com 18,5 cm de largura, 23,5 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas douradas, uma base fina de madeira com 4 ligas nas laterais, uma base dourada com tampa de 32 cm de largura, a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	UEB5	TROFEU 117CM	UNI	40,00	299,00	11.960,00
48	Troféu com 117 cm de altura base preta em polímero com 18,5 cm de largura, 23,5 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas douradas, uma base fina de madeira com 4 ligas nas laterais, uma base dourada com tampa de 32 cm de largura, a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	UEB5	TROFEU 117CM	UNI	40,00	299,00	11.960,00
49	Troféu com 117 cm de altura base preta em polímero com 18,5 cm de largura, 23,5 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas douradas, uma base fina de madeira com 4 ligas nas laterais, uma base dourada com tampa de 32 cm de largura, a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	UEB5	TROFEU 117CM	UNI	40,00	299,00	11.960,00
50	Troféu com 117 cm de altura base preta em polímero com 18,5 cm de largura, 23,5 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas douradas, uma base fina de madeira com 4 ligas nas laterais, uma base dourada com tampa de 32 cm de largura, a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	UEB5	TROFEU 117CM	UNI	40,00	299,00	11.960,00
51	Troféu com 117 cm de altura base preta em polímero com 18,5 cm de largura, 23,5 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas douradas, uma base fina de madeira com 4 ligas nas laterais, uma base dourada com tampa de 32 cm de largura, a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	UEB5	TROFEU 117CM	UNI	40,00	299,00	11.960,00
52	Troféu com 117 cm de altura base preta em polímero com 18,5 cm de largura, 23,5 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas douradas, uma base fina de madeira com 4 ligas nas laterais, uma base dourada com tampa de 32 cm de largura, a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	UEB5	TROFEU 117CM	UNI	40,00	299,00	11.960,00
53	Troféu com 117 cm de altura base preta em polímero com 18,5 cm de largura, 23,5 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas douradas, uma base fina de madeira com 4 ligas nas laterais, uma base dourada com tampa de 32 cm de largura, a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	UEB5	TROFEU 117CM	UNI	40,00	299,00	11.960,00
54	Troféu com 117 cm de altura base preta em polímero com 18,5 cm de largura, 23,5 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas douradas, uma base fina de madeira com 4 ligas nas laterais, uma base dourada com tampa de 32 cm de largura, a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	UEB5	TROFEU 117CM	UNI	40,00	299,00	11.960,00
55	Troféu com 117 cm de altura base preta em polímero com 18,5 cm de largura, 23,5 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas douradas, uma base fina de madeira com 4 ligas nas laterais, uma base dourada com tampa de 32 cm de largura, a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	UEB5	TROFEU 117CM	UNI	40,00	299,00	11.960,00
56	Troféu com 117 cm de altura base preta em polímero com 18,5 cm de largura, 23,5 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas douradas, uma base fina de madeira com 4 ligas nas laterais, uma base dourada com tampa de 32 cm de largura, a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	UEB5	TROFEU 117CM	UNI	40,00	299,00	11.960,00
57	Troféu com 117 cm de altura base preta em polímero com 18,5 cm de largura, 23,5 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas douradas, uma base fina de madeira com 4 ligas nas laterais, uma base dourada com tampa de 32 cm de largura, a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	UEB5	TROFEU 117CM	UNI	40,00	299,00	11.960,00
58	Troféu com 117 cm de altura base preta em polímero com 18,5 cm de largura, 23,5 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas douradas, uma base fina de madeira com 4 ligas nas laterais, uma base dourada com tampa de 32 cm de largura, a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	UEB5	TROFEU 117CM	UNI	40,00	299,00	

CDH analisa regulação de atividades econômicas em terras indígenas

A Comissão de Direitos Humanos (CDH) aprecia nesta quarta-feira (9) o projeto de lei de origem da CPI das ONGs tem por objetivo regular atividades econômicas em terras indígenas, garantindo autonomia de decisão das etnias sobre o usufruto das riquezas do solo, dos rios e dos lagos das terras que tradicionalmente ocupam, inclusive a exploração de recursos minerais. O início da reunião está previsto para as 11h.

O PL 6.050/2023 regula menta dispositivos constitucionais para definir as condições específicas da exploração de recursos minerais, inclusive garimpo, hidrocarbonetos e hídricos. O relator do projeto é o senador Márcio Bittar (União-AC), que foi favorável que a CPI apresentasse a proposta.

A Constituição assegura às comunidades indígenas o usufruto exclusivo das ri



Garimpo ilegal em terra indígena

quezas naturais — solo, rios e lagos — existentes nas terras por eles tradicionalmente ocupadas, além da participação nos resultados da lavra decorrente da pesquisa e exploração de recursos mine

rais em tais áreas.

O texto estabelece que qualquer atividade econômica em terras indígenas somente poderá ser realizada mediante consulta livre, prévia e informada às comunida

des afetadas.

Caso a comunidade se manifeste contrária à realização da atividade econômica, todos os procedimentos relacionados à implementação da iniciativa deverão ser imedia

tamente interrompidos.

O projeto assegura mecanismos de controle e fiscalização, com a participação da Funai, do Ministério Público, agências reguladoras setoriais e do Congresso Nacional, que detém a prerrogativa constitucional de autorizar a pesquisa e a lavra de recursos minerais, bem como o aproveitamento de recursos hídricos e potenciais energéticos em terras indígenas.

Depois da CDH, o texto passará ainda pelas Comissões de Serviços de Infraestrutura (CI), de Meio Ambiente (CMA) e de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Conselho Tutelar

Na pauta de oito itens consta também o projeto de lei complementar que altera a atual legislação para vedar a limitação de empenho e movimentação financeira de despesas necessárias ao fun

cionamento de conselhos tutelares. Esses órgãos são responsáveis pela proteção dos direitos de crianças e adolescentes.

O PLP 133/2021 altera a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) para garantir que as despesas necessárias ao funcionamento dos conselhos tutelares, incluindo a remuneração e a formação dos conselheiros, não sejam limitadas ou bloqueadas. O texto também assegura que os conselhos tutelares tenham estabilidade orçamentária e financeira.

O projeto foi apresentado pelo senador Izalci Lucas (PL-DF). A relatora é a senadora Ivete da Silveira (MDB-SC), favorável à proposta. Além da CDH, a matéria será examinada pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

A reunião será realizada na sala 2 da ala Nilo Coelho.

Fonte: Agência Senado

LDO para 2026 avança no Plenário da Assembleia com 154 emendas



Foto: Orlando Kissner/Alep

A Lei de Diretrizes Orçamentárias foi aprovada pelos parlamentares nesta segunda-feira (7).

O projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2026 foi aprovado nesta segunda-feira (7), em primeira votação na Assembleia Legislativa do Paraná, sem votos contrários. A norma estabelece as metas e prioridades do Estado para o próximo exercício fiscal e serve como base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), a ser realizada no fim do ano. O texto ainda será submetido a uma segunda votação. A tramitação do projeto precisa ser concluída antes do recesso parlamentar, previsto para ocorrer entre os dias 9 de julho e 4 de agosto.

A LDO estima uma receita de R\$ 82,9 bilhões para 2026, com previsão de R\$ 6,58 bilhões em investimentos. Desconsiderando despesas obrigatórias – como repasses aos municípios previstos na Constituição Federal, receitas provenientes de compensação financeira e aquelas relacionadas ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) – o Executivo tem como meta uma receita corrente líquida de R\$ 73,3 bilhões para 2026, estabelece o projeto.

O montante supera o estipulado na última LDO para o ano corrente, quando o Executivo estimou R\$ 66,9 bilhões em receitas. O valor da meta fiscal representa um crescimento de 10% em relação ao valor do último ano, quando a receita do Estado foi de R\$ 66,1 bilhões. O projeto coloca como meta de despesa total para o próximo

ano R\$ 69,6 bilhões, deduzidos os gastos com o RPPS. Em comparação com a LDO anterior, cuja meta de gastos era de R\$ 64,6 bilhões, o crescimento no dispêndio representa alta de 7,7%.

O texto apreciado é um substitutivo geral aprovado pela Comissão de Orçamento horas antes do início da sessão plenária desta segunda-feira (7). O relatório, de autoria do deputado Evandro Araújo (PSD), acatou 154 das 161 emendas apresentadas. De todas as alterações propostas, 10 foram apresentadas pelo governador Ratinho Júnior (PSD) – destas, seis sugestões foram incorporadas ao texto e quatro rejeitadas. Das 154 emendas acatadas, 149 são relacionadas a reforço de dotação ou acréscimo de metas.

A Comissão de Orçamento acatou uma emenda que reduz o percentual de criação de créditos suplementares nos Orçamentos Fiscal, do RPPS e de Investimentos das Empresas Não Dependentes, diminuindo-o de 10% para 7% da receita total estimada para o ano. Também foi aprovado um dispositivo que permite ao Governo do Paraná, no atual exercício, trocar a fonte de recursos por meio de ato próprio, sem necessidade de aprovação de outros Poderes. Tal ferramenta já está prevista para o exercício seguinte. Dentre outras disposições, a LDO 2026 também impossibilita que saldos financeiros não executados sejam destinados a

fundos próprios dos Poderes – devendo retornar ao caixa do Executivo.

Ao todo, o parecer de Evandro Araújo rejeitou sete emendas ao texto, como a que visava limitar o crescimento das despesas dos Poderes, do Ministério Público e da Defensoria Pública ao montante necessário para o Executivo manter a nota A+ do Paraná no índice Capacidade de Pagamento (CAPAG), do Tesouro Nacional. Para o relator, ela abriria brecha para “penalizar os outros Poderes por possíveis equívocos na condução da gestão fiscal do Poder Executivo”.

Autoria parlamentar

Duas propostas de iniciativa dos deputados foram aprovadas em primeira votação. De número 993/2023, o projeto de lei determina que o projeto e a execução de obras de construção de rodovias estaduais incluam acostamento. A previsão se aplica aos casos de obras de construção de rodovias estaduais a serem realizadas pelo Estado ou por particulares, nos casos de delegação. Já nos trechos que atravessam áreas urbanas, a obrigação poderá ser dispensada a critério do órgão estadual responsável.

De autoria dos deputados Evandro Araújo (PSD), Gugu Bueno (PSD), Luiz Claudio Romanelli (PSD) e Professor Lemos (PT), a obrigação é justificada para garantir mais segurança para aqueles que trafegam pelas rodovias paranaenses. “O fato é que o acos

to em rodovias traz segurança à trafegabilidade. Por vezes, pode ser o fator diferencial apto a salvar uma vida”, diz a justificativa.

Conforme o projeto, inspirado em uma iniciativa semelhante que tramita na Assembleia Legislativa do Mato Grosso do Sul, a obrigatoriedade se aplicaria às estradas estaduais (PRs) — sejam as realizadas pelo Estado ou por particulares. “Nos trechos de rodovias estaduais que atravessam áreas urbanas delimitadas em legislação municipal, a obrigação poderá ser dispensada a critério do órgão estadual responsável, desde que a medida seja tecnicamente justificável”, pontua o texto.

Já o segundo projeto de lei, de número 335/2025, de autoria dos deputados Alexandre Curi (PSD), Gugu Bueno (PSD) e Maria Victoria (PP), modifica a Lei nº 13.115/2001, que trata da concessão de Título de Cidadão Honorário ou Benemérito. A proposta visa aprimorar a redação da norma, promovendo maior clareza e segurança jurídica, evitando interpretações equivocadas.

Demais Poderes

Também foi aprovado, em primeira votação, o projeto de lei 362/2024. De autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ-PR), a proposta altera a Lei nº 14.277/2003, que trata do Código de Organização e Divisão Judiciárias, visando criar os serviços notariais e de registro no foro regional de Paçandu, da comarca da Região Metropolitana de Maringá. Também visa transformar o serviço distrital de Paçandu em Tabelionato de Notas e transferir os serviços distritais de Água Boa, Doutor Camargo, Floresta e Ivatuba para o foro regional de Paçandu.

Com votos contrários dos deputados Renato Freitas (PT) e Requião Filho (sem partido), o Parlamento aprovou o projeto de lei 460/2025, da Procuradoria-Geral de Justiça do

Ministério Público do Paraná. A proposta prevê a criação de 14 cargos de provimento em comissão de assessor de procuradoria, que serão destinados à prestação de serviços auxiliares, em face da necessidade de ampliação da estrutura de apoio do 1º Grupo de Procuradorias de Justiça Criminal.

Além de apoiar em assuntos técnicos, operacionais e administrativos, a proposta visa atender ao novo incremento de demanda na área criminal, em razão da criação, no Tribunal de Justiça (TJPR), da 6ª Câmara Criminal, com competência específica para o combate à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Da Defensoria Pública do Paraná, foi aprovado o projeto de lei 489/2025, que cria 75 cargos de apoio direto aos defensores públicos — medida que busca fortalecer a estrutura da instituição e ampliar o acesso à Justiça para a população mais vulnerável.

Turno único

Foram aprovadas três proposições em turno único: o projeto de lei 558/2023, do deputado Moacyr Fadel (PSD), que concede o título de Capital Estadual das Tortas ao município de Carambeí; o projeto de lei 708/2024, do deputado Paulo Gomes (PP), que insere no calendário de eventos do Paraná a data de 22 de maio como o Dia de Santa Rita de Cássia e declara a festa em sua honra como patrimônio imaterial do Estado; e o projeto de lei 311/2025, da deputada Luciana Rafagnin (PT), que concede o título de utilidade pública à Associação de Proteção aos Animais Bem-Estar Animal de Francisco Beltrão.

Segundo turno

Em segundo turno, foi aprovado o projeto de lei 178/2024, do deputado Luiz Claudio Romanelli (PSD), que institui a Rota Moto Turística Circular da PR-218, denominada Rota do Caribe, entre os municípios de Carlópolis e Ribeirão Claro,

no Paraná, e Chavantes, Timburi, Piraju e Fartura, em São Paulo.

A região conta com diversos atrativos para o moto turismo nacional e internacional, incluindo igrejas centenárias, mirantes, paisagens naturais e um traçado com inúmeras curvas em um trecho de apenas 60 km.

O parlamentar cita, na justificativa, que uma das modalidades de turismo que mais crescem no Brasil e no mundo é o motociclismo, tanto em eventos off-road quanto no chamado “moto passeio” ou moto turismo, no qual os amantes das duas rodas percorrem as rodovias, com preferência por aquelas com boa pavimentação, estrutura hoteleira e paisagens atrativas.

Já o projeto de lei 433/2025, do Poder Executivo, recebeu uma emenda e retornará à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). O texto cria 95 Funções Comissionadas Executivas na Secretaria de Estado da Saúde. O Governo justifica que a proposta visa adequar a estrutura da pasta às suas necessidades administrativas, para uma prestação mais eficiente dos serviços públicos relacionados à formulação, organização e funcionamento da Política Estadual de Saúde.

“A criação das funções fortalecerá o quadro funcional da Secretaria de Estado da Saúde e apoiará o desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito estadual, propiciando maior celeridade e qualidade aos programas e ações ofertados à população paranaense”, diz o texto.

Redação final

E, por fim, segue para sanção o projeto de lei 256/2024, dos deputados Anibelli Neto (MDB) e Alexandre Curi (PSD), que cria a Rota de Turismo Sustentável Coração da Mata Atlântica Caiçara, de interligação entre os municípios do Litoral do Estado.

Alep

Chocolate causa acne e espinhas? Especialista esclarece

Dermatologista explica a relação entre a alimentação e saúde da pele

Foto: Divulgação

Com a chegada da Páscoa, o consumo de chocolate aumenta — e com ele, surgem também dúvidas sobre seus possíveis efeitos na pele. Afinal, o chocolate causa espinhas? Pode piorar quadros de acne? O Dr. Raul Cartagena Rossi, médico membro da Sociedade Brasileira de Dermatologia e consultor de TheraSkin®, esclarece os principais mitos sobre o tema.

Antes de tudo, é importante lembrar: a alimentação tem, sim, impacto na saúde da pele. Mas, quando se fala em chocolate, existem muitas interpretações equivocadas. "O que realmente está associado ao surgimento da acne é o consumo excessivo de alimentos ricos em açúcar e laticínios. — Não o chocolate em si", explica o Dr. Raul.

Ele detalha que o problema está nos ingredientes mais comuns em chocolates ao leite e chocolate branco: "Leite e açúcar são elementos que favorecem a produção de sebo pelas glândulas sebáceas, provocando inflamação

e, consequentemente, o aparecimento de espinhas".

Por outro lado, o chocolate amargo pode até ser benéfico. "O cacau, principal ingrediente do chocolate, contém flavonoides com ação antioxidante, que protegem contra os radicais livres. Também é fonte de magnésio e triptofano, substâncias que estimulam a produção de serotonina e endorfina, responsáveis pela sensação de bem-estar", destaca o dermatologista. "Por isso, a melhor escolha é o chocolate amargo, com pelo menos 60% de cacau na composição".

O especialista reforça que não é apenas o chocolate que pode influenciar a acne. "O consumo frequente de doces, alimentos gordurosos, derivados de leite e carboidratos simples, como farinha branca, eleva os níveis de insulina no sangue. Isso estimula a produção de hormônios androgênicos, que aumentam a atividade das glândulas sebáceas e favorecem o aparecimento de espinhas", diz.



Quem tem acne pode comer chocolate?

A recomendação do Dr. Raul é moderação: "Para quem tem predisposição à acne, o ideal é controlar o consumo e dar preferência ao chocolate amargo".

Além da alimentação, os cuidados diários com a pele fazem toda a diferença.

"A pele oleosa deve ser higienizada pelo menos duas vezes ao dia, com sabonetes adequados, que limpem sem agredir, preservando a barreira protetora da pele", orienta. E lembra: "Consultar um dermatologista é fundamental para escolher os produtos e tratamentos certos para cada tipo de pele".

Para limpar a pele acneica e prevenir o surgimento de espinhas, a linha Cleany® é uma excelente aliada. Os géis de limpeza antioleosidade formulados com ácido hialurônico higienizam a pele de forma suave, hidratam e protegem a camada externa. Cleany® Controle é voltado para a pele mista à oleosa, de-

sobstrui os poros e trata dos quadros de acne. Já Cleany® Concentrado é feito para pele oleosa à acneica, traz a sensação de limpeza profunda da pele de forma confortável, com toque macio.

¹Dr. Raul Cartagena Rossi (CRM/SP: 224.016), Médico, Membro da Sociedade Brasileira de Dermatologia e Farmacêutico Especialista em Farmacologia.

Sobre a TheraSkin®: Única farmacêutica brasileira especialista em pele, há 25 anos desenvolvendo e produzindo produtos dermatológicos e a primeira do país a utilizar a inteligência artificial para suporte da equipe de pesquisa no desenvolvimento de dermocosméticos. Comprometida em educar e conscientizar as pessoas a cuidarem da saúde da pele com responsabilidade, a indústria é alinhada à comunidade médica do começo ao fim de sua cadeia. Possui fábrica em São Bernardo do Campo, com laboratório de Pesquisa e Desenvolvimento próprio.

8 dicas para deixar de ser refém do celular e das redes sociais

Brasileiros estão entre os que mais utilizam a internet e professora da ETT/UniSociec explica como esse "relacionamento abusivo" pode causar danos à saúde mental

Foto: Divulgação

Cada brasileiro utiliza, em média, dois dispositivos digitais em seu dia a dia: smartphones, computadores, tablets ou notebooks. O dado divulgado pelo Centro de Tecnologia de Informação Aplicada (FGVcia) revela o quanto as pessoas "dependem" da tecnologia em relacionamentos profissionais e pessoais.

Com a média de três celulares vendidos no país para cada aparelho de TV, o tempo que os usuários passam online é superior à média mundial. De acordo com o "Relatório Digital 2024: 5 billion social media users", publicado em parceria entre We Are Social e Meltwater, o Brasil é o segundo país do ranking, com média de 9h13 de conexão diária, atrás apenas da África do Sul com 9h24.

Desse total, o tempo médio gasto com redes sociais chega a 3h37 diariamente. Em relação à idade, 93,7% dos adolescentes entre 14 e 19 anos utilizam a internet. O percentual sobe para 95,9% na faixa dos 20 aos 24 anos, chegando a 96,3% no grupo entre 25 e 29 anos.

O índice se mantém superior a 93% na faixa entre 30 e 59 anos, quando começa a reduzir para 88% (no grupo entre 50 e 59 anos) e 66% a partir dos 60 anos. Graduada em Sistemas de Informação, Talita Caroli-



ne Oliveira Schmitt diz que um "engajamento" dessa proporção traz reflexos não apenas aos padrões de consumo de mídia e comportamentos sociais, mas também à saúde mental e às conexões pessoais.

"Essa é uma reflexão fundamental na era digital, pois, embora a internet tenha uma importância incontestável na vida das pessoas e ofereça inúmeras vantagens, o relacionamento dos brasileiros com as redes sociais já pode ser considerado abusivo", avalia a professora do curso técnico em Informática da Escola Técnica Tupy,

que integra o ecossistema UniSociesc.

Segundo ela, para deixar de ser refém do celular e das redes sociais é essencial reconhecer o problema. No entanto, dominar a "compulsão" e equilibrar o uso de dispositivos eletrônicos com outras demandas da vida presencial nem sempre é fácil. Para ajudar nesse processo, a professora da ETT dá algumas dicas.

1. Identifique o problema

Reconheça quando o uso do celular e das redes sociais está se tornando excessivo ou prejudicial. Em geral,

os sinais são sentimentos de ansiedade, necessidade constante de checar notificações ou sensação de que a vida gira em torno dessas plataformas.

2. Estabeleça limites

Defina horários específicos para usar o celular e as redes sociais. Por exemplo: limite o uso a uma ou duas horas por dia e evite o acesso às telas antes de dormir. Desative notificações de aplicativos que não são essenciais. Isso ajuda a reduzir a tentação de checar o celular constantemente.

3. Mantenha foco em atividades offline

Dedique tempo a atividades que não envolvem tecnologia, como ler, praticar esportes, cozinhar ou passar tempo com amigos e familiares. Técnicas de mindfulness, como meditação e ioga, ajudam a promover um estado mental mais calmo, o que aumenta a consciência sobre o uso do celular.

4. Reavalie relações online

Limite contatos tóxicos fazendo uma limpeza nas redes sociais. Remova ou silencie pessoas que trazem negatividade ou que alimentam o ciclo de abuso. Siga conteúdos positivos, como

perfis que promovem bem-estar, empoderamento e qualidade de vida.

5. Busque apoio

Compartilhe suas preocupações com amigos ou familiares que possam oferecer apoio emocional. Se for o caso, considere terapia. Um profissional pode ajudar a lidar com os efeitos do uso abusivo das redes sociais e a desenvolver estratégias para recuperar a autonomia.

6. Educação e conscientização

Aprenda a diferenciar os sinais de relacionamentos saudáveis e abusivos. Ter clareza sobre os limites facilita a tomada de decisão, melhora a qualidade das interações online e reduz a necessidade de se manter conectado.

7. Desconecte-se periodicamente

Faça um detox digital, reservando um dia ou um fim de semana para se desligar completamente das redes sociais e do celular. Use esse tempo para fortalecer conexões presenciais e oxigenar a mente.

8. Estabeleça novas rotinas

Crie hábitos novos. Comece substituindo o tempo gasto desnecessariamente nas redes sociais por atividades que promovam bem-estar, como exercícios físicos, leitura ou encontros com amigos.

Acompanhe:

NOROCAST

O podcast do Jornal Noroeste

Terça às 19h no canal:

@jornalnoroeste3178

Confira também:

@jornalnoroestene

Jornal Noroeste

NoroCast recebe a equipe da Assistência Social de Nova Esperança para falar sobre direitos, proteção e inclusão

Novo episódio destaca o trabalho da Assistência Social e mostra como as políticas públicas garantem direitos e transformam vidas.

Fotos: Kaio Kauffman

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

Vai ao ar nesta terça-feira, (08), às 19 horas, mais um episódio do **NoroCast** – o **podcast do Jornal Noroeste**, no canal oficial do jornal no YouTube (youtube.com/@jornalnoroeste3178). Com apresentação dos diretores Alex Fernandes França e José Antonio Costa, o programa desta semana recebe duas convidadas especiais que atuam diretamente nas políticas públicas voltadas à população em situação de vulnerabilidade social no município de Nova Esperança.

O episódio promove um diálogo esclarecedor com a equipe da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, que vai detalhar como funcionam os serviços, projetos e programas voltados à proteção de crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e famílias em situação de pobreza. A assistência social, como reforçam as convidadas, **é um direito assegurado pela Constituição Federal** e deve ser garantido com dignidade, sem discriminação, e com foco na promoção da autonomia e da cidadania.

Participam do episódio:
Gloria Maria Uchoa Kawahisa – Secretária Municipal de Assistência Social



Gloria Kawahisa e Ana Lúcia Kraiewski durante participação no Norocast, falando sobre os desafios, avanços e ações da Assistência Social

desde 2017. Administradora formada pela antiga Fafipa, tem 30 anos de experiência como bancária e 12 anos no setor do agrocomércio.

Ana Lúcia Kraiewski – Assistente social desde 2011 em Nova Esperança, coordena o Cadastro Único e o Programa Bolsa Família desde 2013. É pós-graduada em Planejamento Social, mestre em Ciências Sociais pela UEM e atualmente doutoranda em Serviço Social e Política Social pela UEL.

Durante o bate-papo, as

convidadas respondem a uma série de perguntas que ajudam a entender a importância da assistência social como política pública, seu papel na prevenção de desigualdades e na promoção do bem-estar social, além de apresentar dados e informações sobre os atendimentos realizados nos dois CRAS do município, o trabalho do CREAS, os projetos de convivência, as oficinas de capacitação, o funcionamento do Abrigo Esperança e o impacto dos programas “Brincar e

Aprender” e “Caminhando para o Futuro”.

O episódio também destaca como o Conselho Tutelar, o Cadastro Único e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atuam de forma integrada para garantir direitos e fortalecer vínculos comunitários. A organização e os resultados da **Campanha do Agasalho 2025** também entram em pauta, com números expressivos de peças arrecadadas e famílias beneficiadas.

O NoroCast é uma produ-



Durante a gravação do NoroCast: as convidadas Gloria Kawahisa e Ana Lúcia Kraiewski ao lado dos apresentadores Alex Fernandes França e José Antonio Costa em um bate-papo sobre os caminhos da Assistência Social

ção do Jornal Noroeste, que reafirma seu compromisso com a informação de qualidade, aprofundada e conectada com as demandas da comunidade.

Oferecimento:
Recanto Pet – Tudo para seu pet em um só lugar!
Av. Rocha Pombo, 1266 – Centro, Nova Esperança/PR
Banho e tosa, clínica ve-

terinária com plantão, medicamentos, brinquedos, petiscos e muito mais. Entregas na cidade e região. Leve seu animalzinho para conhecer a Recanto Pet!

Assista no canal do Jornal Noroeste no YouTube:
youtube.com/@jornalnoroeste3178
NoroCast – Informação, diálogo e conexão com você!

ANUNCIE
Aqui
Produtos, Serviços, Negócios

JORNAL NOROESTE
www.jornalnoroeste.com
Jornal bimestral (Terça-feira e Sexta-feira)



DENGUE

FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS!



Dores de cabeça



Dores na barriga



Tosse seca



Febre



Vômito

Cuidado com o mosquito!



[TODOS CONTRA A DENGUE]



Presidente
Castelo Branco
PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Saúde